



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA  
**CISNORDESTE/SC**

Ofício nº. 5.321/2024 – pds.

Joinville, 08 de outubro de 2024.

Prezado Senhor (a)

Em atendimento às disposições estatutárias e para cumprir o que preceitua a Lei 11.107/2005, Art. 8. § 4º, estamos encaminhando a **Prestação de Contas** da utilização dos serviços de saúde e afins e do rateio das despesas administrativas do CISNORDESTE/SC aos municípios consorciados, referente aos meses de **julho e agosto de 2024 (4º bimestre) e restos a pagar.**

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DEISI ADRIANE SCHAEFER Assinado de forma digital por  
HILGENSTIELER:98788779 DEISI ADRIANE SCHAEFER  
904 HILGENSTIELER:98788779904  
Dados: 2024.10.08 15:35:35 -03'00'

**Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler**  
**Gestora Administrativo e Financeiro do**  
**CISNORDESTE/SC**

**Ao Senhor**  
**Jakson César Hattenhauer**  
**Contador do Fundo Municipal de Saúde de Garuva**

C.c. Secretário Municipal de Finanças – Sr. Márcio Herpich



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa  
 Prestação de Contas: 4º Bimestre de 2024.

DESPESAS	Restos Processados					Restos Não Processados					Totais de Restos a Pagar				
	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual	Saldo Inicial	Pagamentos	Cancelamentos	Inscrição	Saldo Atual
Despesas Administrativas - Razão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,83	65,33	0,00	0,00	12,50	77,83	65,33	0,00	0,00	12,50
3.1.5 (Aplic. Diretas - Pessoal e Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9 (Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,83	65,33	0,00	0,00	12,50	77,83	65,33	0,00	0,00	12,50
<b>Despesas com Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.816,63</b>	<b>21.336,04</b>	<b>6.297,16</b>	<b>0,00</b>	<b>193,43</b>	<b>27.816,63</b>	<b>21.336,04</b>	<b>6.297,16</b>	<b>0,00</b>	<b>193,43</b>
3.3.7 (Transferências a instituições multigovernamentais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9 (Aplic. Diretas - Outras Despesas Correntes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.712,03	18.621,69	4.090,34	0,00	0,00	22.712,03	18.621,69	4.090,34	0,00	0,00
3.3.9 (Aplic. Indiretas - Outras Despesas Correntes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,60	2.714,35	2.296,82	0,00	193,43	5.104,60	2.714,35	2.296,82	0,00	193,43
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.894,46</b>	<b>21.401,37</b>	<b>6.297,16</b>	<b>0,00</b>	<b>193,43</b>	<b>27.894,46</b>	<b>21.401,37</b>	<b>6.297,16</b>	<b>0,00</b>	<b>193,43</b>

NOTA EXPLICATIVA

- O agrupamento das Despesas Administrativas compreendem os valores oriundos do contrato de rateio dos Municípios integrantes do CISNORDESTE que ficaram em Restos a Pagar
- O agrupamento das Despesas com Saúde compreende os valores efetivamente realizados em ações de saúde que ficaram em Restos a Pagar.

Janeiro, 07 de outubro de 2024.

Cristiane  
 Alexandre  
 Titos  
 Cristiane Alexandre Titos  
 004.629.829-94

Prestação de contas elaborada por: